



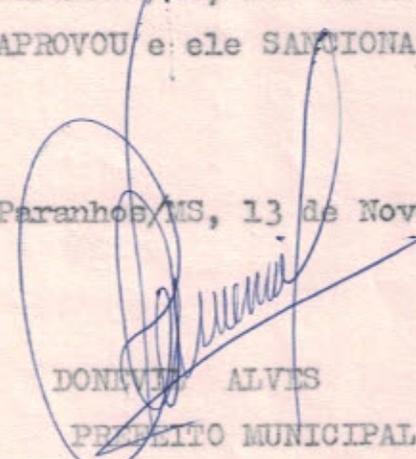
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 102"92/GP

" DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara
APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei

Paranhos/MS, 13 de Novembro de 1992


DONEVIL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANHOS - MS

*Sancionado
dia 13-11-92*

